|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** | **$NUMERO$** | **/2025** |

$DOCUMENTOTRAMITEDOCUMENTO$

Processo nº $DOCUMENTOTRAMITEPROCESSO$

Iniciativa: $DOCUMENTOTRAMITEAUTORIA$

Assunto: $DOCUMENTOTRAMITEASSUNTO$

 Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

 Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

 Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

 O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

 Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

 Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

 Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

 Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

 À Comissão de Segurança, Obras e Bens Públicos para manifestação.

 É o parecer.

 Sala de reuniões das comissões, $DATAEXTENSO$.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dr. Lelo**

**Presidente da Comissão**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Geani Trevisóli Maria Paula**